	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS	Data: 05/06/2009 Folha: 1/15
	PARECER ÚNICO	

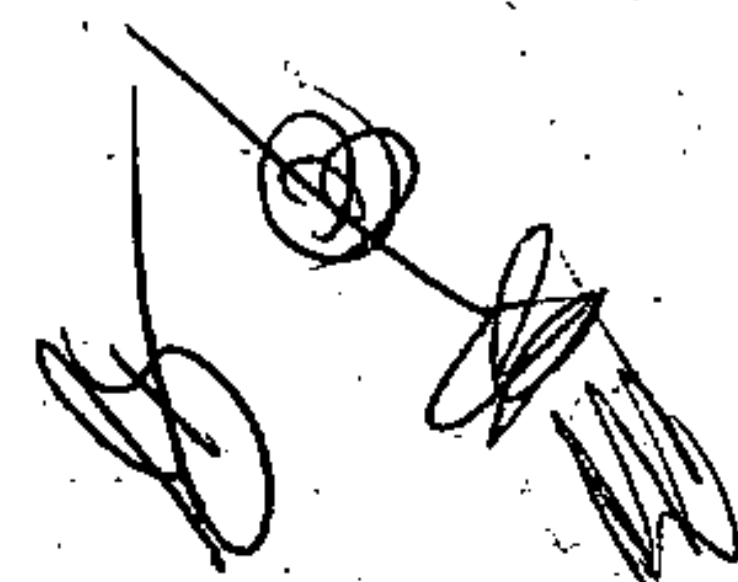
PARECER ÚNICO Nº 039/2009(SUPRAMNM)	258461/2009
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 00660/2001/001/2008	
Tipo de processo: LICENCIAMENTO AMBIENTAL (X) Auto de Infração ()	

1- Identificação:

Empreendedor (nome completo): FAZENDA DO CANTAGALO LTDA.	CNPJ / CPF: 18.892.091/0001-82
Empreendimento (Nome Fantasia): FAZENDA DO CANTAGALO	
Município: PEDRAS DE MARIA DA CRUZ e ITACARAMBI	
Atividade predominante: CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE.	
Código da DN e Parâmetro: Atividade.....: G-02-10-0 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos corte e búfalos de corte (extensivo) Quantidade (cabeças).....: 6000	
Coordenadas Geográficas: Latitude - 15° 24' 55" Longitude - 50° 7' 35"	
Porte do Empreendimento: Pequeno () Médio () Grande (X)	Potencial Poluidor: Pequeno (X) Médio () Grande ()
Classe do Empreendimento: CLASSE 4 - DN 74/2004 - DN 130/2009	
Fase do Empreendimento: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC.	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? () Não (x) Sim ⇒ ⇒ ⇒ Área de Proteção Ambiental SERRA DO SABONETAL Bacia Hidrográfica Estadual: CORREGO SÃO FELIPE Bacia Hidrográfica Federal: RIO SÃO FRANCISCO.	

2 - Histórico:

Vistoria: () Não (X) Sim	Relatório de Vistoria Nº:0127/2008	Data: 17-12-2008
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas	Multas Nº:



3 - Introdução:

Este parecer trata da análise do processo de Licença de Operação Corretiva PA 00660/2001/001/2008 para a empresa **FAZENDA DO CANTAGALO LTDA.**, cuja atividade principal é a criação de bovinos de corte extensiva, classificada pela DN 130/2009 como sendo de classe 4 (quatro). Além da bovinocultura extensiva, há ainda as atividades: culturas anuais (milho, cana de açúcar sequeiro e irrigado), criação de equinos e muares e produção de cachaça artesanal. O empreendimento encontra-se instalado na zona rural de Pedras de Maria da Cruz, estando a 40 km de distância da sede do município.

A Fazenda do Cantagalo possui uma área total de **22.076,11** hectares estando assim dividida:

UTILIZAÇÃO	ÁREA (ha)	PERCENTUAL
Pastagens	8.208,41	37,20
Reserva Florestal Legal	4.433,35	20,10
Área de Preservação Permanente	1.902,07	8,62
Culturas Anuais – Irrigado e sequeiro	55,00	0,25
Benfeitorias e outras	18,00	0,04
Vegetação Remanescente	7.459,28	33,79

O empreendimento apresenta 53,89% de sua área com vegetação preservada entre reserva legal e remanescente, fora preservação permanente, sendo uma propriedade com mais de 62% coberta com vegetação de Mata Seca e fazendo parte da APA Serra do Sabonetal.

4 – Controle Processual:

O empreendedor requereu Licença de Operação Corretiva para as atividades de bovinocultura extensiva de corte dentre outras atividades secundárias, para empreendimento de classe 4 (quatro), localizado na zona rural dos Municípios de Pedras de Maria da Cruz e Itacarambi- MG.

O art. 14 do Decreto n.º 44.844, de 25 de junho de 2008 dispõe:

“O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento”.

Tendo em vista o fato da instalação e operação do empreendimento ser anterior à publicação do Decreto Estadual 44.844/08, fica excluída a aplicação da penalidade administrativa referente à instalação e operação do empreendimento sem a licença ambiental pertinente, nos moldes do artigo 15 do referido Decreto:



Art. 15. Será excluída a aplicação da penalidade decorrente da instalação ou operação de empreendimentos ou atividades ambientais e hídricas, anteriores a publicação deste Decreto, sem as Licenças Ambientais, ou AAF ou outorga de uso de recursos hídricos, pela denúncia espontânea, se o infrator, formalizar pedido de LI ou LO ou AAF, em caráter corretivo, ou outorga pela utilização de recursos hídricos e demonstrar a viabilidade ambiental do empreendimento ou atividade.


A documentação exigida para o processo de licenciamento ambiental foi devidamente apresentada, da qual destacamos:

- cópia da publicação do requerimento de licenciamento feita em periódico local de grande circulação, nos moldes do artigo 4º da DN 13/95.
- cópia da matrícula do registro do imóvel, comprovando a averbação da reserva legal nos percentuais estabelecidos no artigo 14 da Lei 14.309/02.
- comprovante do recolhimento das custas referentes à análise do processo, nos termos do artigo 13, da Resolução Semad 412/2005.
- certidão de inexistência de débitos ambientais, nos termos do artigo 13 da Resolução Semad 412/2005.
- autorização/anuência do responsável pela administração da APA (área de preservação ambiental) Serra do Sabonetal, para o licenciamento e desenvolvimento das atividades existentes no empreendimento, nos termos da Resolução CONAMA 13/90.
- declaração das Prefeituras Municipais de Itacarambi e Pedras de Maria da Cruz, atestando que a atividade é o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos do § 1º, da Resolução Conama 237/97.

Os processos de renovação das 8 (oito) portarias de outorga de direito de uso de recursos hídricos foram formalizados no prazo estabelecido na legislação, qual seja 90 (noventa) dias antes do vencimento das referidas autorizações. A documentação exigida para a renovação foi devidamente anexada aos processos.

Em relação à captação de recursos hídricos considerada pela legislação como sendo de uso insignificante, foi providenciado o cadastro de uso insignificante, nos moldes da lei.

Após as análises técnica do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental constantes do processo, restou demonstrada a viabilidade ambiental do empreendimento.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 05/06/2009 Folha: 4/15
---	---	---

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva para o empreendimento Fazenda Cantagalo Ltda., localizada na zona rural dos municípios de Pedras de Maria da Cruz e Itacarambi, - MG pelo prazo de 06 (seis) anos com a obediência as condicionantes estabelecidas.

5 – Discussão:

No RCA foram apresentadas informações a respeito da caracterização da área do empreendimento e seu entorno, cujos dados dão ênfase aos aspectos geográficos, demográficos, sócio-econômicos e de infra-estrutura do município, contemplando seus aspectos ambientais.

O tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município de Pedras de Maria da Cruz, conforme Declaração da Prefeitura Municipal.

5.1 – Caracterização do Empreendimento:

O empreendimento possui uma área total de 22.076,11 ha sendo a área explorada de 8.208,41 ha em pastagens, tendo como atividade principal a criação de bovinos de corte na fase de cria.

Há ainda as atividades de criação de equinos e muares para uso na fazenda; plantio de milho e cana de açúcar irrigado (pivot central de 40 ha, sendo 30 ha de cana e 10 ha de milho) para produção de alimentação animal no período de estiagem; plantio de cana de açúcar sequeiro para produção de cachaça.

Outra atividade existente e devidamente licenciada com o número 239 de 08/07/2003, é a produção de cachaça artesanal com uma capacidade instalada de 3.000 litros/dia de aguardente, que é envelhecida em tonéis de umburana durante dois (2) anos e engarrafada na fazenda. As marcas comercializadas são Maria da Cruz, Sagarana, 38 e Porto Estrela.

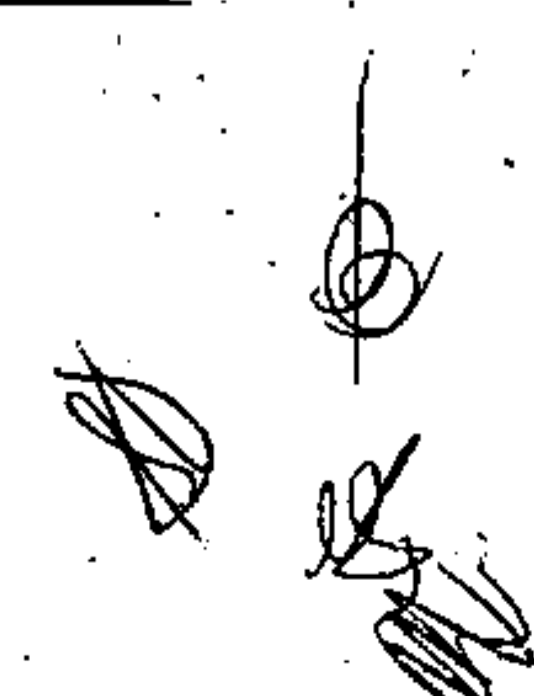
O efetivo de trabalho é de 89 funcionários efetivos sendo tratoristas, vaqueiros, encarregados de setores, cerqueiros, operadores dos sistemas de irrigação, manejadores de pastos, inseminadores e outros serviços, com jornada de trabalho semanal de 44 horas.

Todos os funcionários possuem assistência médica hospitalar, salário mensal com todas as obrigações sociais, décimo terceiro salário, moradia, área nas casas para exploração de hortas caseiras. Os funcionários serão orientados através de programas educacionais para a preservação do meio ambiente.

A energia elétrica utilizada é fornecida pela CEMIG e a propriedade possui telefonia fixa.

A Fazenda do Cantagalo conta com:

- 43 residências de alvenaria
- 2 escritórios
- 3 alojamentos para funcionários



- 3 cântinas
- 10 depósitos para insumos e defensivos
- 9 galpões de máquinas e abrigo para feno
- 8 currais para trato de gado na seca
- 150 cocheiras para sal e 110 bebedouros de alvenaria

As cercas internas e externas são de arame liso em cinco fios. Os insumos utilizados no processo produtivo são: sementes de pastagens, adubos, herbicidas, sal mineral, vacinas, medicamentos, etc.

Dentre as máquinas e equipamentos utilizados no processo produtivo citaremos os principais:

MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Tratores de pneu	09
Vagões forrageiros	04
Grade aradora	03
Grade niveladora	02
Carretas lenheiras	05
Plantadeira	01
Ensiladeira	04
Conjuntos de fenação	02
Pulverizador	06
Roçadeiras	15
Pivot central de 40 ha	01
Adubadeira e semeadeira	01
Caminhões	02
Caminhonetes	03
Moto 125cc	01

O processo produtivo da atividade de Bovinocultura de corte da propriedade consiste:

A Raça predominante da propriedade é a Nelore. São selecionadas as matrizes mais rústicas, com boa habilidade materna, resistente aos ectoparasitas, com menores intervalos ente partos. A venda de bezerras e bezerras é realizada ente 8º a 12º mês para recria e engorda por outros produtores rurais e para a reprodução, com peso em torno de 6 arrobas para machos e 7 arrobas para fêmea.

A alimentação do rebanho consiste de pastagens e sal mineral à vontade em cochos. Na época seca, são utilizadas misturas múltiplas com uréia, cana picada, silagem de milho e mais concentrados energéticos protéicos.

As pastagens predominantes são do gênero *Brachiaria* (*Brizanta* e *Decumbens*). Sendo estas divididas em piquetes que variam de 20 a 60 ha com cercas de arame liso, cocho para minerais e com água a vontade. Além disso, nas áreas de pastoreio é feito por rotação de acordo com a altura das pastagens e a sua capacidade de suporte.

[Handwritten signatures and initials]

E adotada uma estação de monta de dezembro a março, quando as matrizes permanecem com os reprodutores, na proporção de 25 a 30 por reprodutor nelore. Os nascimentos ocorrem no período de agosto a novembro e a desmama ocorre aos sete meses de idade no período de fevereiro a maio. Ao nascerem os animais, recebem dose de vermífugo e é feita a cura do umbigo. Na etapa de apartação, os machos são destinados à venda para produtores da região. As fêmeas sofrem uma seleção, sendo que as melhores são incorporadas ao rebanho de matrizes. Todos os anos é realizada a seleção de matrizes com descarte de 20% das matrizes mais velhas, de baixa fertilidade e também é feita uma seleção de touros, com descarte de 33%, de modo que um touro não permaneça mais de 3 anos no rebanho para obter ganhos genéticos com a incorporação de touros melhoradores do rebanho.

5.1.1- Da Utilização dos Recursos Hídricos

O empreendimento está localizado na bacia hidrográfica federal do Rio São Francisco e bacia hidrográfica estadual do Córrego São Felipe (intermitente), contando ainda com o córrego Canabrava (intermitente). Existem várias lagoas na fazenda, sendo as principais a Lagoa Preta e a do Bamburral, não existindo nenhuma captação de água nas lagoas.

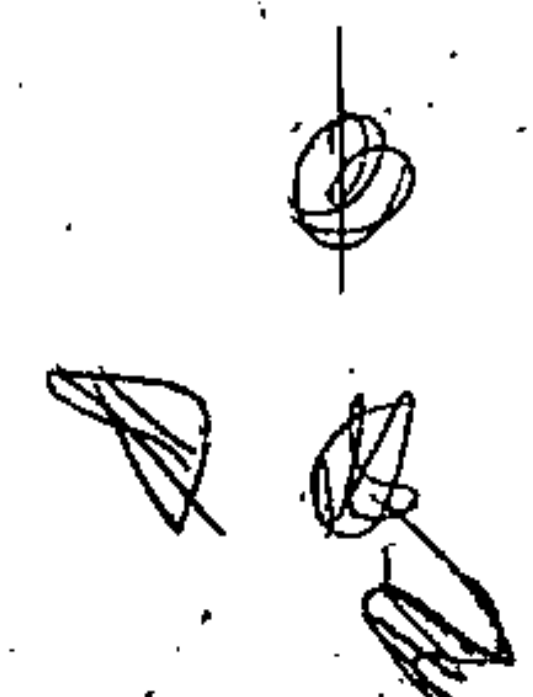
A principal fonte de recursos hídricos utilizada no empreendimento é o Rio São Francisco, cuja outorga concedida pela ANA (Agência Nacional das Águas) é de número 540, datada de 03 novembro de 2004, para os usos: pivot central de 40 ha, consumo humano, dessedentação animal e fabricação de aguardente artesanal. Toda a água bombeada é conduzida por tubulações à estação de tratamento de água, sendo então redistribuída ao restante da fazenda por tubulações e mangueiras.


A fazenda conta ainda com nove poços tubulares utilizados para a dessedentação animal, consumo humano e uso geral nas residências, devidamente outorgados, cujas vazões autorizadas são de:

- Poço 1: 14,40 m³/hora sendo 4:00 h/dia durante todos os dias do ano.
- Poço 2: 1,16 m³/hora sendo 3:00 h/dia durante todos os dias do ano.
- Poço 3: 9,20 m³/hora sendo 4:30 h/dia durante todos os dias do ano.
- Poço 4: 16,57 m³/hora sendo 6:00 h/dia durante todos os dias do ano.
- Poço 5: 3,39 m³/hora sendo 7:40 h/dia durante todos os dias do ano.
- Poço 6: 12,99 m³/hora sendo 8:00 h/dia durante todos os dias do ano.
- Poço 7: 32,89 m³/hora sendo 1:40 h/dia durante todos os dias do ano.
- Poço 8: 11,29 m³/hora sendo 5:00 h/dia durante todos os dias do ano.
- Poço 9: 14,89 m³/hora sendo 3:00 h/dia durante todos os dias do ano.

Com relação à água para a dessedentação de animais, existem várias caixas d'água que abastecem os 110 bebedouros de alvenaria distribuídos por todas as áreas de pastagem da fazenda. As áreas de acesso dos animais aos rios e lagoas são delimitadas por cercas de arame liso.

5.1.2 - Meio Biótico



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 05/06/2009 Folha: 7/15
---	--	---

5.1.2.1 – Fauna

A fauna terrestre encontra-se representada por animais que vivem na área de reserva legal e áreas de preservação permanente e na APA Serra do Sabonetal. São constituídas predominantemente por:

Avifauna – urubus, gaviões, carcarás, rolinhas, anus, pica-paus, João de barros, corujas, periquitos e outros.

Mastofauna – morcegos hematófagos, tatus, gambás, raposas, veados e outros.

Ictiofauna – piau, lambari, dourado, surubins, pacus, matrinhãs e outros.

5.1.2.2 - Flora

A vegetação predominante é constituída por Mata Seca (Floresta Estacional Decidual) e Caatinga Arbórea. São observadas espécies como: aroeira, pau preto, angicos e outros indivíduos típicos.

5.1.2.3 – Solos

Sob o aspecto geológico a propriedade está localizada no Supergrupo São Francisco, sendo a maior parte pertencente ao Proterozóico, com predominância do Grupo Bambuí (siltitos, calcários e dolomitas).

Os solos predominantes na propriedade são constituídos pelos latossolos vermelho amarelo álico a moderado, textura média, fase caatinga arbórea e mata seca subcaducifólia e caducifólia, relevo plano a suave ondulado.

5.1.2.4 – Clima

O clima da região, segundo dados contidos no RCA, pode ser classificado como AW, com uma estação chuvosa que vai de outubro a março e uma estação seca que vai de abril a setembro. A precipitação anual é em torno de 1.000mm/ano, mais concentrada nos meses de dezembro a fevereiro. A temperatura varia de 13,7°C (mínima) em maio/junho a 32,3°C (máxima) em setembro/outubro.

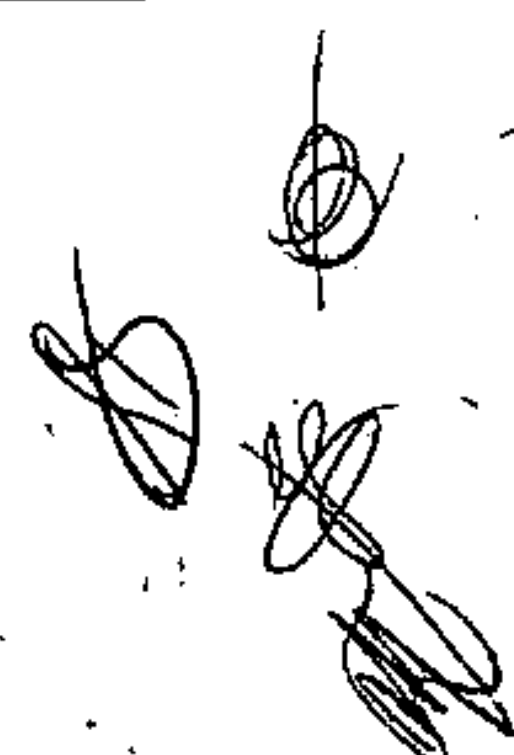
5.1.3 - Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente

O empreendimento conta com uma área de 4.433,35 ha de reserva legal devidamente averbada e cercada, dividida em seis áreas. A vegetação encontra-se bem preservada e caracterizada pela Mata Seca (Floresta Estacional Caducifólia).

As áreas de preservação permanente perfazem 1.902,07 ha e estão em bom estado de modo geral, porém uma pequena faixa de mata ciliar do Rio São Francisco (aproximadamente 400 m) encontra-se mais estreita que o recomendado por lei, havendo inclusive uma residência à beira do rio. Parte da área de mata ciliar do Córrego São Felipe encontra-se antropizada e com pastagem.

Faz-se necessário a recuperação destas áreas de preservação permanente.

5.1.4 - Unidades de Conservação



O empreendimento está localizado na zona rural do município de Pedras de Maria da Cruz. Nesse município foi criada, conforme Decreto de Lei nº 39952 de 08/10/2008 do Governo de Minas Gerais, a APA Serra do Sabonetal com uma área total de 82.500 ha. Essa área integra o Sistema de Áreas Protegidas do Projeto Jaíba. Essa APA incorpora parte da Fazenda do Cantagalo, numa área de 12.740 ha constituída pelas terras localizadas à margem direita do Córrego São Felipe.

O IEF, órgão gestor da APA Serra do Sabonetal, concedeu anuência às atividades desenvolvidas pelo empreendedor dentro da área coincidente entre a fazenda e a APA.

5.2 – Impactos Identificados:

A atividade de bovinocultura é altamente dependente de técnicas agrícolas que utilizam insumos modernos na propriedade, tais como: sementes, máquinas agrícolas, fertilizantes, agrotóxicos; assim como grandes extensões de terra, o que aumenta em muito o risco ambiental desta atividade, especialmente em relação à degradação, contaminação e o desequilíbrio destes agroecossistemas.

Solos e Água

Degradação natural por desmate, compactação e movimentação de máquinas no manuseio de pastagens, cana de açúcar e milho, gerando erosão laminar e eólica e trazendo assoreamento de córregos, lagoas e rios.
Contaminação dos solos por defensivos agrícolas e produtos veterinários.

Efluentes Líquidos

Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são oriundos do esgoto sanitário provenientes das casas, alojamentos e escritórios. Efluentes líquidos oleosos são gerados nas áreas de oficina e lavagem de veículos. Ambas as áreas estão inadequadas às normas vigentes na legislação ambiental.

O empreendimento conta com dois tanques de óleo combustível com capacidade de 15.000 litros, devidamente adequados às normas vigentes.


Ruídos

Em termos ambientais, o impacto sonoro é pouco significativo visto que o empreendimento encontra-se no meio rural, entretanto afeta diretamente os funcionários que operam as máquinas.

Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos gerados pela atividade são o lixo doméstico, as embalagens vazias de agrotóxicos, produtos veterinários e fertilizantes.

5.3 – Medidas Mitigadoras:

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 05/06/2009 Folha: 9/15
---	--	---

No PCA apresentado e nas informações complementares solicitadas, a empresa propõe medidas de controle para os principais impactos ambientais gerados, porém, a empresa deverá complementar e implantar as medidas como condicionantes da licença. As principais medidas de controle ambiental apresentadas são as seguintes:

Solos e Água

Rotação de pastagens, limitar o número de animais por área controlando a duração de pastoreio, implementar o replantio e a produção de forragem, restringir o acesso de animais às áreas instáveis como encostas e adotar medidas de controle de erosão como plantio em nível e evitar as queimadas.

Manter uma faixa de vegetação ciliar conforme a legislação vigente, como forma de prevenir erosão nas laterais dos leitos dos rios, córregos e lagos para evitar o assoreamento dos mesmos.

Para evitar a compactação do solo e a erosão, com bom aproveitamento das pastagens, e bom desempenho do rebanho serão adotados três tipos de pastejo:

- Pastejo rotacionado no verão para as gramíneas dos gêneros andropogom e panicuns, que tem um crescimento cespitoso, e elevada produção de matéria seca na época chuvosa - adotar um período de pastejo que vai de 3 a 10 dias e um período de descanso em torno de 30 dias;

- pastejo contínuo de carga variável - para as gramíneas do gênero cencrus (buffel grass), que tem uma ótima resistência a seca, boa rebrota, boa reserva na raízes, mas de baixa palatabilidade; e

- pastejo diferido - para as gramíneas do gênero brachiaria, que devem ser ligeiramente pastoreadas durante o período chuvoso, e as sobras reservadas para serem consumidas pelo rebanho, sob a forma de feno natural em pé, durante o período seco do ano. Essas gramíneas têm a propriedade de manter sua digestibilidade alta, mesmo quando secas, suprimindo os déficits de proteína com as misturas múltiplas contendo uréia.

Em todos esses pastejos, cuidados especiais deverão ser adotados de modo a evitar o superpastejo, com exposição dos solos, que facilita os processos erosivos.

Fazer o monitoramento da água utilizada para o consumo humano e animal, através de análise da água anual tratando-se de poço tubular. No caso de qualquer comprovação de poluição, providenciar outra fonte de água, devido à utilização por ser humano e animal.

Evitar o carreamento dos sais aplicados nas pastagens para os mananciais, evitando a aplicação de alta dosagem de fertilizantes e defensivos agrícolas.

Implementar políticas de administração dos recursos hídricos de forma a garantir o suprimento de água para as necessidades das unidades produtivas nos períodos secos.

O monitoramento do sistema de irrigação dar-se-á observando os seguintes parâmetros:

- Instalação de uma estação meteorológica automática, cujos dados permitirão calcular a evapotranspiração das culturas irrigadas;

- Implantação de softwares de gerenciamento de irrigação, cujo objetivo é a determinação da quantidade correta de água para as culturas irrigadas. Dessa forma, espera-se reduzir o uso de água e energia, pela racionalidade do uso dos equipamentos de irrigação.

Av. José Correia Machado, s/n - Bairro Ibituruna - Montes Claros - MG

CEP 39.400-000 - Tel: (038) 3222-0702



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 05/06/2009 Folha: 10/15
---	---	--

Espera-se, também, pelo uso racional, eliminação da lixiviação de fertilizantes e agrotóxicos, protegendo assim o lençol freático da área irrigada;

- conservação do solo, por meio da construção de terraços em nível, visando manter o melhor aproveitamento da água de irrigação e água pluviais evitando problemas de carreamento de partículas do solo e conseqüentemente a erosão;
- manutenção preventiva, mecânica e elétrica, dos equipamentos de irrigação desde a captação até a distribuição da água pelos pivôs centrais; e
- determinação de um plano sistemático de avaliação hidráulica dos equipamentos de irrigação, com vistas a determinar a lâmina de irrigação aplicada, visando manter a eficiência do equipamento em níveis aceitáveis.

Os fertilizantes e corretivos deverão ser utilizados de acordo as Recomendações para Uso de Corretivos e Fertilizantes em Minas Gerais, Quinta Aproximação, editado pela Comissão de Fertilidade do Solo do Estado de Minas Gerais CFSEMG-Viçosa - 1999.

Os defensivos agrícolas serão utilizados de acordo com as recomendações técnicas, obedecendo às normas de registros dos produtos para cada tipo de cultura.

O controle de pragas e doenças com produtos químicos serão feitos através do manejo e quando houver danos críticos. Será dada maior atenção para aplicações de produtos biológicos, de classe toxicológica baixa. Quando utilizar produto de classe toxicológica alta, será acompanhado pelo engenheiro agrônomo.

Evitar o uso de insumos que possam contaminar as áreas de pastoreio, assim como produtos veterinários, tais como antibióticos e hormônios que possam deixar resíduos químicos nos animais, devendo, sempre quando utilizados, respeitar a legislação e as normas técnicas pertinentes.

Efluentes líquidos:

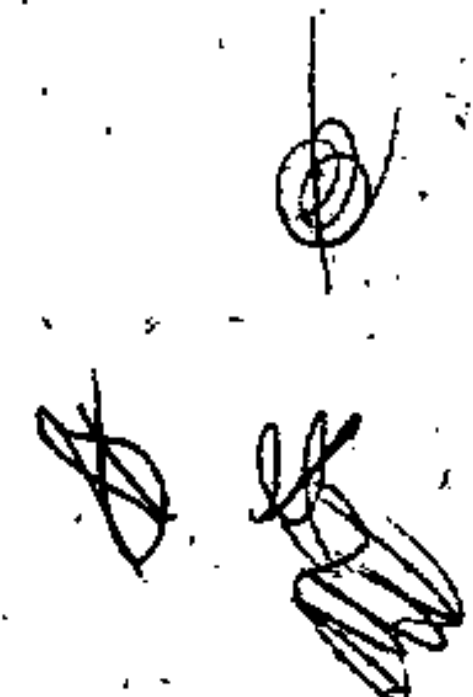
Os efluentes líquidos sanitários provenientes dos banheiros das residências, escritórios e alojamentos serão tratados por fossas sépticas, segundo normas da ABNT.

Óleos, graxas e lubrificantes - esses resíduos gerados no empreendimento serão acondicionados em caixas de coletas próprias (SAO). Deverão ser construídas canaletas de drenagem e procedida à impermeabilização da área de oficina e de lavagem de máquinas e veículos. Os efluentes coletados serão encaminhados para os postos de gasolinas para o armazenamento adequado.

Todas as propostas de medidas mitigadoras foram consideradas satisfatórias, devendo a empresa implantar todos os sistemas de controle ambiental referentes aos efluentes líquidos gerados, mediante o cumprimento das condicionantes do anexo I, além de proceder ao automonitoramento (anexo II) atendendo a legislação ambiental vigente (DN CONJUNTA COPAM/CERH-MG 01/2008 - lançamento de efluentes líquidos nos corpos d'água).

Resíduos sólidos:

Lixos domésticos - serão coletados em todas as instalações da propriedade em recipientes e depositados em aterros construídos em locais de solos com propriedades para atenuar os efeitos negativos, preferencialmente impermeáveis, com lençóis freáticos



profundos e distantes de cursos d'água superficiais.

Essa prática deverá ser descartada, buscando o manuseio adequado à legislação vigente.

Os restos culturais gerados no empreendimento serão mantidos dentro da própria área de exploração para serem incorporados naturalmente, visando melhorar a qualidade do solo, elevando os teores de micro e macro nutrientes no solo, elevar o teor de matéria orgânica, manter a umidade do solo e principalmente evitar erosão.

Com relação às embalagens de defensivos agrícolas, será obedecida a Legislação Federal, Lei nº 9974/00 e Decreto nº 3550/00, que disciplina a destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos e determinam as responsabilidades para o agricultor, o revendedor e o fabricante. As embalagens de produtos agrotóxicos serão armazenadas em lugares próprios, fechados, com pisos de concreto para serem devolvidas aos fabricantes após a triplice lavagem.

Ruídos

Não é significativo ao ambiente externo o ruído causado pelo funcionamento principalmente de motores de máquinas e veículos. Porém os funcionários que trabalham com os equipamentos que geram mais ruídos, deverão utilizar EPI para proteger seus ouvidos.

6 – Conclusão:

As atividades do empreendimento geram impactos ambientais sobre o meio ambiente. No entanto, ficou constatado através dos estudos apresentados e vistorias em campo, que o empreendimento apresenta condições de sustentabilidade ambiental e que as medidas mitigadoras propostas, são consideradas adequadas devendo ser executadas, tomando o empreendimento satisfatório ao que se propõe.

Apesar de o empreendimento estar localizado dentro da APA Serra do Sabonetal, houve o deferimento do pedido de anuência por parte do órgão gestor, o IEF.


Diante dessas considerações, este parecer é **favorável** à concessão da Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC) para o empreendimento FAZENDA DO CANTAGALO, localizado no município de Pedras de Maria da Cruz, com validade de 6 anos, mediante o cumprimento do disposto nos anexos I e II.

7 – Parecer conclusivo:

Favorável a concessão da Licença Ambiental: Sim () Não

8 – Validade da Licença: 6 (seis) anos



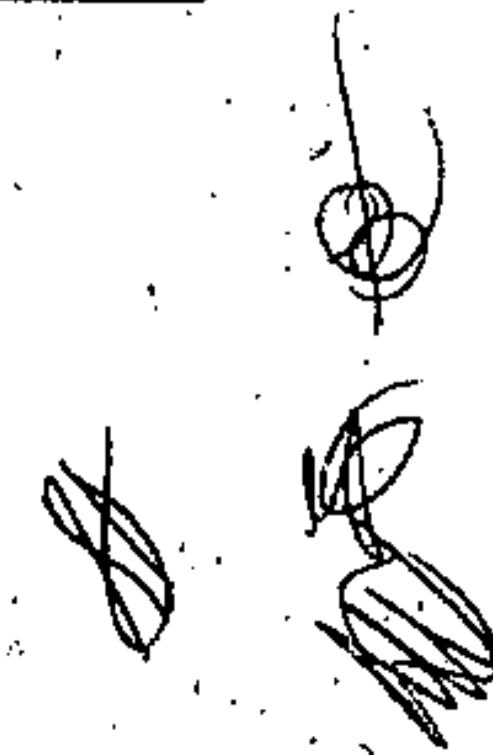
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 05/06/2009 Folha: 12/15
---	--	--

ANEXO I

FAZENDA DO CANTAGALO LTDA PROCESSO COPAM 00660/2001/001/2008

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo para implantação
01	Implantar sistema de tratamento dos efluentes líquidos, conforme proposta apresentada.	180 dias
02	Apresentar cópia do receituário agrônomo e a comprovação da destinação final das embalagens de agrotóxicos conforme legislação vigente.	Anual
03	Proceder ao cercamento das áreas de preservação permanente do córrego São Felipe, Córrego Canabrava e Rio São Francisco. OBS: O empreendedor nos informou que iniciou o cercamento.	180 dias, prorrogáveis por 120 dias.
04	Implantar as adequações das oficinas mecânicas, áreas de lavagem de veículo e caixa separadora de água e óleo (CSAO) conforme proposta apresentada.	180 dias
05	Instalar programa de automonitoramento, conforme Anexo II	Durante vigência da Licença
06	Apresentar uma proposta para destinação de resíduos sólidos domésticos	30 dias
07	Apresentar um relatório técnico complementar da fauna existente na região onde se localiza o empreendimento, com ART de profissional habilitado, devido o empreendimento possuir áreas prioritárias para conservação de animais silvestres de importância biológica extrema e especial conforme atlas da Biodiversitas. Deverão ser feitas duas campanhas, sendo uma no período seco e outra no chuvoso. Este relatório deverá abordar o detalhamento das metodologias utilizadas em campo para levantamento da fauna local, bem como o esforço amostral. Este documento elaborado será analisado pela equipe técnica da SUPRAM NM e assim, caso seja necessário, será solicitado do empreendedor Monitoramento de Fauna.	180 dias

(*) Contado a partir da data de concessão da Licença de Operação Corretiva.



ANEXO II

**PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
FAZENDA DO CANTAGALO LTDA PROCESSO COPAM 00660/2001/001/2008.**

1. Efluentes líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de esgoto sanitário.	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólidos sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Trimestral *
Entrada e saída da caixa separadora de água e óleo (CSAO)	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólidos sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO, DQO e fenóis	Trimestral *

(*) prazos de 90 dias, contados a partir da implantação dos sistemas de tratamentos.

- Relatórios de análise: Enviar semestralmente a SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

2. Resíduos Sólidos

- Deverão ser enviadas semestralmente a SUPRAMNM planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo		Taxa de geração de período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				


* prazos contados a partir da concessão da licença.


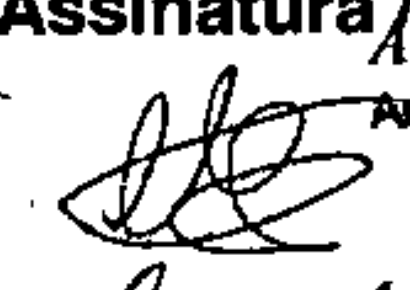
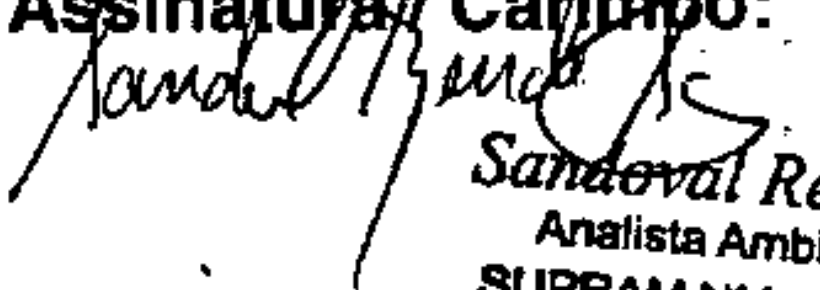
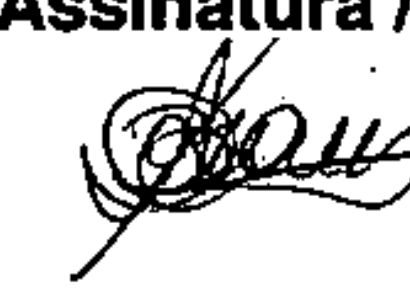
- (*) 1 – Reutilização.
2 – Reciclagem.



- 3 - Aterro sanitário.
 - 4 - Aterro industrial.
 - 5 - Incineração.
 - 6 - Co-processamento.
 - 7 - Aplicação no solo.
 - 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada).
 - 9 - Outras (especificar).
- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAMNM, para verificação da necessidade de licenciamento específico;
 - As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização;
 - As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas;
 - As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental;
 - Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1, segundo a NBR 10.004/2004, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela DN COPAM 07/81, e a Resolução CONAMA 362/05 em relação ao óleo lubrificante usado;
 - O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes 2 e 3 segundo a NBR 10.004/2004, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97;
 - Havendo no empreendimento a atividade de borracharia, deverá ser obedecido o disposto na Resolução CONAMA 258/99.

IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM-NM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 05/06/2009 Folha: 15/15
---	--	--

Gestor do processo: Eduardo Maia Valério	Assinatura / Carimbo:  Eduardo Maia Valério Analista Ambiental - SUPRAM NM CREA-MS 53610
Analista Ambiental: Adhemar Ventura de Lima	Assinatura / Carimbo:  Adhemar Ventura de Lima Analista Ambiental - SUPRAM NM MASP 1179112-6
Analista Ambiental/Jurídico: Sandoval Resende Santos	Assinatura / Carimbo:  Sandoval Resende Santos Analista Ambiental - Jurídico SUPRAM NM - MASP 1189562-0
Diretor Operacional: Cláudia Beatriz Oliveira Araújo	Assinatura / Carimbo:  Cláudia Beatriz Oliveira Araújo DIRETORA DE APOIO TÉCNICO REGIONAL SUPRAM N.M - MASP 1148188-4
Montes Claros, 05 de Junho de 2009	

